



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



P O R T A R I A N º 866/2009

Fica declarado fracassado o procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial nº054/2009 – SAÚDE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica declarado fracassado o procedimento licitatório na modalidade de Pregão Presencial sob nº 054/2009, que trata da contratação de empresa para prestação de serviços médicos (consultas e procedimentos) na área de pediatria, para atendimento nas Unidades Básicas de Saúde.

Art. 2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 22 de julho de 2009.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretária de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 24 / julho / 20 09
DE N.º 8637
UMUARAMA, 24 / julho / 20 09
Ellen Paula Nunes TEO.
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO